
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
	<b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2


**ATA DA SEPTUAGÉSIMA (70ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Ao Vigésimo Primeiro (21º) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às dezenove horas e quarenta minutos (19h 40min), nos Auditórios N° 02 e 04, Deputado Almir Pinto e Deputado Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas, realizou-se a Septuagésima (70ª) Reunião Extraordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Antônio Granja, Leonardo Pinheiro, Evandro Leitão, Roberto Mesquita, Julinho, Dra. Silvana e Elmano Freitas; a Deputada Dra. Silvana, líder do PMDB indicou o Deputado Agenor Neto para substituir o Deputado Audic Mota e o Deputado Walter Cavalcante líder do Bloco PDT/PP/PEN indicou o Deputado Jeová Mota em substituição ao Deputado Dr.Sarto, de acordo com o art 70 do Regimento Interno desta Casa. Presidiu a reunião o Deputado Antônio Granja, que constatando número regimental, deu início à apreciação e votação da redação final das seguintes matérias:

**Proposição n.º 02/2016 – Projeto de Emenda Constitucional de autoria do deputado Heitor Férrer** – “Unifica os Tribunais de Contas no Estado do Ceará. Altera o art. 11, o § 4º do art. 35, o § 10 do art. 37, o § 1º do art. 40, o § 1º do art. 41, o caput do art. 42, os §§ 1º d, 1º e, 1º h e 2º, além do inciso II, do § 3º, e os §§ 4º e 5º, todos do art. 42, a alínea a, do inciso III e os incisos IV, VI, XI e XIV, ao art. 49, o inciso V do art. 60, o inciso II, do § 1º do art. 60, o inciso II do § 1º do art. 60, o § 1º do art. 64, a subseção III da seção VI do capítulo I do título V, o parágrafo único do art. 77, o qual é acrescido de novos parágrafos, o caput e os parágrafos do artigo 78, o inciso XIII do art. 88, a alínea b do inciso VII do art. 108, o inciso II do art. 151, os §§ 14 e 15 do art. 154, o art. 162-a, o art. 162-b, o art. 162-c, todos da Constituição do Estado do Ceará. Revoga os arts.79 e 81 da Constituição Estadual. acrescenta ao artigo 49, da constituição do estado do ceará, os incisos XXXIII E XXXIV. acrescenta-se ao art. 76 da Constituição do Estado do Ceará, o § 4º a. institui o termo de ajustamento de gestão no âmbito do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências. **Emenda Modificativa nº 3/2016 de autoria dos deputados Heitor Férrer, João Jaime e outros** a qual altera a redação dos arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 9º e 19, do Projeto de Emenda Constitucional nº 02/2016. Relator: Deputado Elmano Freitas. Parecer: favorável, aprovada a redação final pela Comissão; **Subemenda Aditiva nº 01/2016 de autoria dos deputados Carlos Matos e outros** a qual acrescenta o §9º ao art. 4º da Emenda Modificativa nº 03 à Proposta de Emenda Constitucional nº 02/2016, de autoria do Deputado Heitor Férrer. Relator: Deputado Elmano Freitas. Parecer: favorável, aprovada redação final pela Comissão; **Subemenda Aditiva nº 02/2016 de autoria dos deputados**

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
	<b>ATA DE REUNIÃO</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	<b>ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

**Evandro Leitão e outros** a qual acrescenta o §9º da Emenda Modificativa nº 03 à Proposta de Emenda Constitucional nº 02/2016, de autoria do Deputado Heitor Férrer. Com a seguinte modificação: Art. 4... § 9º O aproveitamento dos servidores efetivos a que se refere o caput desse artigo observará o disposto no art. 37, inciso II, e art. 39, § primeiro ambos da Constituição Federal. Relator: Deputado Elmano Freitas. Parecer: favorável, aprovada a redação final pela Comissão; **Subemenda Aditiva nº 03/2016 de autoria dos deputados Walter Cavalcante e outros** a qual acrescenta o §2º ao art. 9º da Emenda Modificativa nº 03/2016 da Proposta de Emenda à Constituição de nº 02/2016. Relator: Deputado Elmano Freitas. Parecer: favorável, aprovada a redação final pela Comissão; **Subemenda Aditiva nº 04/2016 de autoria dos deputados Walter Cavalcante e outros** a qual acrescenta o §3º ao art. 9º da Emenda Modificativa nº 03/2016 da Proposta de Emenda à Constituição de nº 02/2016. Relator: Deputado Elmano Freitas. Parecer: favorável, aprovada a redação final pela Comissão; **Emenda Aditiva nº 04/2016 de autoria dos deputados Carlos Matos e outros** a qual adiciona o art. 20-B da Proposta de Emenda Constitucional Nº 02/2016, de autoria do deputado Heitor Férrer. Relator: Deputado Elmano Freitas. Parecer: favorável, aprovada a redação final pela Comissão; **Emenda Modificativa/Aditiva nº 06/2016 de autoria do deputado Audic Mota e outros** a qual altera a redação dos arts. 27, 36 e 37, do Projeto de Emenda à Constituição Nº 02/2016. Relator: Deputado Elmano Freitas. Parecer: favorável, aprovada a redação final pela Comissão. Registra-se o voto contrário dos Deputados Roberto Mesquita e Dra. Silvana em todas as emendas e subemendas desta Pec; **Redação final da proposição n.º 03/2016 Projeto de Emenda Constitucional (oriundo da mensagem 8.070/2016) de autoria do Poder Executivo** a qual acrescenta dispositivos à Constituição do Estado do Ceará. O relator da redação final, Deputado Elmano Freitas sugeriu, na forma de emenda redacional, a fim de evitar uma atecnia legislativa, a supressão do inciso VII do art. 43, bem como a supressão da expressão “e dos Municípios” no inciso VI do art. 45. **Emenda Modificativa nº 01/2016 de autoria dos deputados Elmano Freitas, Carlos Felipe e outros** a qual modifica o inciso II do §6º do art. 43 do Projeto de Emenda Constitucional nº 03/16. Relator: Deputado Elmano Freitas. Parecer: favorável, aprovada a redação final pela Comissão; **Emenda Aditiva nº 02/2016 de autoria dos deputados Elmano Freitas, Carlos Felipe, Moisés Braz e outros** a qual adiciona o §9º ao art. 43 da Proposta de Emenda Constitucional nº 03/16. Relator: Deputado Elmano Freitas. Parecer: favorável, aprovada a redação final pela Comissão; **Emenda Aditiva nº 03/2016 de autoria dos deputados Elmano Freitas, Carlos Felipe, Moisés Braz e outros** a qual adiciona o §9º ao art. 43 da Proposta de Emenda Constitucional nº 03/16. Relator: Deputado Elmano Freitas. Parecer: favorável, aprovada a redação final pela Comissão; **Emenda Modificativa nº 05/2016 de autoria dos deputados Evandro Leitão e outros** a qual modifica o inciso II do §1º do art. 43 do Projeto de Emenda Constitucional nº 03/16. Relator: Deputado Elmano Freitas. Parecer: favorável, aprovada a redação final pela

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
	<b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

Comissão: **Emenda Modificativa nº 06/2016 de autoria dos deputados Elmano Freitas, Evandro Leitão e outros** a qual adiciona o §10 do art. 43 da Emenda Constitucional nº 03/16. Relator: Deputado Elmano Freitas. Parecer: favorável, aprovada a redação final pela Comissão. Registra-se o voto contrário dos Deputados Roberto Mesquita e Dra. Silvana em todas as emendas desta Pec; Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, eu, Anna Luisa Salice, Assessora da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos Deputados presentes.

**ASSESSORA ANNA LUISA SALICE** \_\_\_\_\_

**DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA** \_\_\_\_\_

**DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO** \_\_\_\_\_

**DEPUTADO EVANDRO LEITÃO** \_\_\_\_\_

**DEPUTADO ROBERTO MESQUITA** \_\_\_\_\_

**DEPUTADO JULINHO** \_\_\_\_\_

**DEPUTADO ELMANO FREITAS** \_\_\_\_\_

**DEPUTADO JEOVÁ MOTA** \_\_\_\_\_

**DEPUTADO AGENOR NETO** \_\_\_\_\_

**DEPUTADA DRA. SILVANA** \_\_\_\_\_

CONTINUAÇÃO DA ATA DA 70ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA